



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

### ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO E NATUREZA DO OBJETO?	Aquisição de Bens
QUAL A VIGÊNCIA?	O prazo de vigência contratual será de 120 dias
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	Não
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Não
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	Não se aplica
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	Não se aplica
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES	Orçamento de fornecedores
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA	A aquisição é de veículos Ok, e os preços tem que serem condigentes com o valor de mercado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<b>MELHOR SOLUÇÃO</b>				
<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>				
<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>	VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH - Veículo automotor, novo, zero km, ano/modelo mínimo de 2025/2025 na cor branca ou prata, álcool e/ou gasolina, motorização mínima de 72 cv, direção hidráulica, elétrica ou superior, 04 portas, ar condicionado, capacidade mínima de 05 lugares, freio ABS e AIRBAG duplo, câmbio automático, capacidade do porta malas de no mínimo 260 litros, distância entre eixos de no mínimo 2460 mm, injeção eletrônica multiponto sequencial, tapetes de borracha para o interior, rádio AM/FM, vidros elétricos; travas elétricas, protetor de cárter e com todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito, principalmente quanto a segurança. Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem. Primeiro emplacamento em nome do município. O emplacamento será de responsabilidade do Município. Entende-se por veículo automotor novo aquele adquirido através de fabricante / montadora ou concessionária.			
<b>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL</b>	A garantia contratual deverá se dar pelo período de 12 meses.			
<b>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>	Sim			
<b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO</b>	Sim. Se o veículo apresentar defeito dentro do prazo de garantia			
<b>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</b>				
<b>COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO</b>	Pesquisa com fornecedores			
<b>DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO</b>	Conforme itens especificados abaixo descritos:			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und.</b>	<b>Qtidade</b>
	1	VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH - Veículo automotor, novo, zero km, ano/modelo mínimo de 2025/2025 na cor branca ou prata, álcool e/ou gasolina, motorização mínima de 72 cv, direção hidráulica, elétrica ou superior, 04 portas, ar condicionado, capacidade mínima de 05 lugares, freio ABS e AIRBAG duplo, câmbio automático, capacidade do porta malas de no mínimo 260 litros, distância entre eixos de no mínimo 2460 mm, injeção eletrônica multiponto sequencial,	Unid	01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	tapetes de borracha para o interior, rádio AM/FM, vidros elétricos; travas elétricas, protetor de cárter e com todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito, principalmente quanto a segurança. Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem. Primeiro emplacamento em nome do município. O emplacamento será de responsabilidade do Município. Entende-se por veículo automotor novo aquele adquirido através de fabricante/ montadora ou concessionária.	
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

## ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

<b>MEIOS USADOS NA PESQUISA</b>	Orçamentos de fornecedores.
---------------------------------	-----------------------------

	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
<b>ESTIMATIVA DE PREÇO</b>	1	VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH - Veículo automotor, novo, zero km, ano/modelo mínimo de 2025/2025 na cor branca ou prata, álcool e/ou gasolina, motorização mínima de 72 cv, direção hidráulica, elétrica ou superior, 04 portas, ar condicionado, capacidade mínima de 05 lugares, freio ABS e AIRBAG duplo, câmbio automático, capacidade do porta malas de no mínimo 260 litros, distância entre eixos de no mínimo 2460 mm, injeção eletrônica multiponto sequencial, tapetes de borracha para o interior, rádio AM/FM, vidros elétricos; travas elétricas, protetor de cárter e com todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito, principalmente quanto a segurança. Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem. Primeiro emplacamento em nome do município. O emplacamento será de responsabilidade do Município. Entende-se por veículo automotor novo aquele adquirido através de fabricante / montadora ou concessionária.	R\$ 102.400,00	01	R\$ 102.400,00

<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 102.400,00</b>
---------------------	-----------------------

## JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

<b>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS</b>	Não se aplica
-----------------------------------------	---------------

## CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<b>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTE</b>	Não.
<b>ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO</b>	
<b>HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL</b>	Sim. De acordo com a dotação orçamentária da Lei Orçamentária 2025
<b>RESULTADOS PRETENDIDOS</b>	
<b>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO</b>	Aquisição de Veículos visando assessoramento e gerenciamento de Políticas Públicas, conforme Resolução SES
<b>PROVIDÊNCIAS PENDENTES</b>	
<b>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO</b>	Não
<b>IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b>	
<b>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b>	Não
<b>CONCLUSÃO</b>	
A aquisição deste veículo é de vital importancias para as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que os veículos existentes encontram-se em estado precário de conservação	

Bom Sucesso, 24 de fevereiro de 2026

POLIANA SILVEIRA  
Secretria Municipal de Saúde